



- LAUDOS SOLICITADOS TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM VELCRO: MATÉRIA PRIMA

Relação de ensaios que atestem a qualidade da matéria prima utilizada.

DESCRIÇÃO	NORMA	ORIENTAÇÃO
Tecido Multifilamentos 2D	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 90 g/m ²
Tecido Multifilamentos 2D	AATCC 20 E 20B	100% Poliéster ou Poliamida
Tecido Multifilamentos 2D	ABNT NBR ISO 4674-1/03	Continuação do rasgo mínimo 25N
Forro Interno	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 120 g/m ²
Forro Interno	ABNT NBR 13371	Espessura mínimo 3 mm
Espuma do colarinho	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 4.5 mm
Espuma da lingueta	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 2.0 mm
Lona de Algodão	ABNT NBR ISO 4674-1/03	Rasgamento mínimo 35N
Lona de Algodão	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 400 g/m ²
Laminado Sintético	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 1.2 mm
Laminado Sintético	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 300 g/m ²
Reforço Traseiro	ABNT NBR 14184/20	Espessura mínimo 0.5 mm
Palmilha de Acabamento	ISO 20344/15 ITEM 7.1	Espessura mínimo 4.0 mm
Entressola*	ABNT NBR ISO 868	Dureza máxima 65 Shore A
Entressola*	ABNT NBR ISO 4649	Abrasão máxima 250 mm ³
Inserto Lateral*	ABNT NBR ISO 868	Dureza máxima 65 Shore A
Inserto Lateral*	ABNT NBR ISO 2781	Abrasão máxima 250 mm ³
Soleta 01*	ABNT NBR ISO 868	Dureza máxima 65 Shore A
Soleta 01*	ABNT NBR ISO 4649	Abrasão máxima 250 mm ³
Soleta 02*	ABNT NBR ISO 868	Dureza máxima 65 Shore A
Soleta 02*	ABNT NBR ISO 4649	Abrasão máxima 250 mm ³
Personalização*	ABNT NBR ISO 868	Dureza máxima 65 Shore A
Personalização*	ABNT NBR ISO 4649	Abrasão máxima 250 mm ³

OBS.: *Os laudos deverão atender o quesito modelagem, desconsiderando a matiz, croma e a luminosidade.



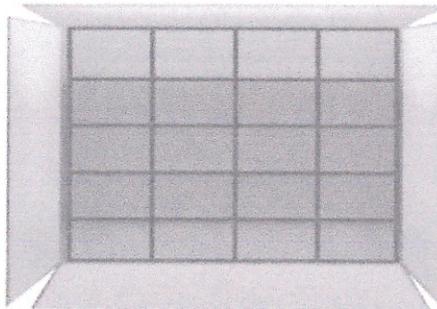
- ✓ PANTONES EXIGIDOS CONFORME LAYOUT



- EMBALAGEM

- Embalagem para Fornecimento

Todo o produto deve ser embalado em pares bobina plástica (Filme Poliolefinico), aproximado 15 micra, especialmente indicado para a embalagem em câmara aquecida. Devendo conter elasticidade e resistência que garanta aspecto transparente de difícil rompimento para que não danifique o produto embalado. Utilizando máquina termo selador para embalagem do produto com ausência de defeitos ou sujeira e posteriormente inserido ao túnel termo encolhível, devendo o produto depois do processo de embalagem unitária ser embalada em caixas máster colmeia 20 pares devidamente identificado.



CAIXA COLMEIA VISTA SUPERIOR

- LAUDOS SOLICITADOS EMBALAGEM:
COLETIVA/UNITÁRIA

Relação de ensaios que garantem a qualidade da embalagem coletiva

DESCRIÇÃO	NORMA	ORIENTAÇÃO
Caixa Máster	ABNT NBR NM ISO 536/2002	Gramatura mínimo 550 g/m ²
Divisória Interna	ABNT NBR NM ISO 536/2002	Gramatura mínimo 340 g/m ²

Relação de ensaios que garantem a qualidade da embalagem unitária

DESCRIÇÃO	ENSAIO	UNIDADE	ORIENTAÇÃO
Filme Poliolefinico	Resistência à Tração: Força Máxima	N	≥ 14
	Resistência à Tração: Alongamento de Ruptura	%	≥ 40
	Força da Selagem: Força Máxima	N	≥ 15
	Força da Selagem: Alongamento de Ruptura	%	≥ 45
	Resistência ao Rasgo	N/mm	≥ 140
	Espessura	μ	≥ 12



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**

- AMOSTRAS

Assegurando a capacidade produtiva e garantindo a entrega do produto, a empresa classificada deverá apresentar amostras em XX dias (úteis) após ser declarada vencedora, sob pena de desclassificação, as seguintes amostras atendendo as especificações técnicas deste descritivo. Juntamente com as amostras deverão ser entregues todos os laudos solicitados (relacionados), realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO.



**UM PAR Nº
24 UM PAR
Nº 28**



**UM PAR Nº
36 UM PAR
Nº 42**

LOTE – MEIA ESCOLAR

8. ITEM 1 – MEIA ESCOLAR





PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

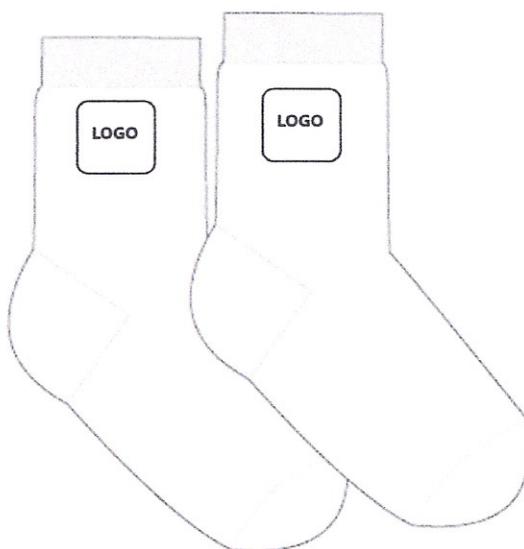
Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**



✓ CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA ESCOLAR:

- ✓ CALCANHAR VERDADEIRO;
- ✓ COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO;
- ✓ COR BIQUEIRA E CALCANHAR: BRANCO;
- ✓ DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME IMAGEM;
- ✓ PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1).

✓ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA MEIA ESCOLAR:

- ✓ COMPOSIÇÃO: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1% ELASTODIENO.
- ✓ GRAMATURA: 198 G/M²;
- ✓ RESISTÊNCIA AO ESTOURO: 10,0 KGF / CM² MÍNIMO;
- ✓ ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 12%, NO MÁXIMO.
- ✓ ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO COMPRIMENTO: - 12%, NO MÁXIMO.
- ✓ OBS. OS RESULTADOS DE ENCOLHIMENTO ESTÃO EXPRESSOS POR SINAL + OU -, QUE SIGNIFICA (-) ENCOLHIMENTO – (+) ALONGAMENTO.

✓ FECHAMENTO DA PONTA DA MEIA ESCOLAR:

- ✓ A MEIA DEVE COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.

✓ DIMENSÕES DA MEIA ESCOLAR





PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

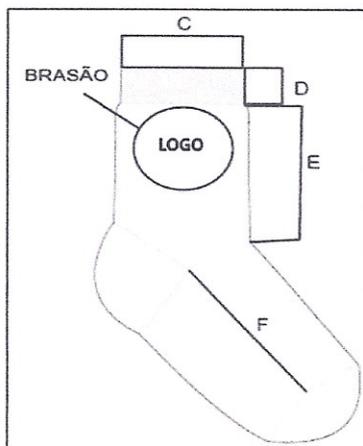
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**

- ✓ LAYOUT REFERENCIAL DA TABELA DE MEDIDAS:



DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.

- ✓ ACABAMENTO E QUALIDADE DA MEIA ESCOLAR:
- ✓ AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO;
- ✓ A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.
- ✓ AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO;
- ✓ AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MALFEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS.
- ✓ NORMAS E REQUISITOS OBJETIVOS DE QUALIDADE DA MEIA ESCOLAR
- ✓ LAUDO PARA COMPOSIÇÃO SE ACEITA: NBR 13538:1995/11914:1992, RESPECTIVAMENTE.
- ✓ LAUDO PARA GRAMATURA SE ACEITA:
- ✓ METODO: NBR 10591/08 - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS.
- ✓ LAUDO PARA ENCOLHIMENTO E ALONGAMENTO SE ACEITA:
- ✓ METODO: NORMA NBR 10320/88 – DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS PLANOS E MALHAS – LAVAGEM EM MÁQUINA CASEIRA AUTOMÁTICA.
- ✓ LAUDO PARA RESISTÊNCIA AO ESTOURO:
- ✓ METODO: NORMA NBR 13384/95 – EQUIPAMENTO UTILIZADO: MULLENTESTER.

VI – LOGOTIPIA – BRASÃO DA CIDADE:



EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

9. ITEM – JALECO ESCOLAR



- ✓ **DESCRIPTIVO:** JALECO PROFESSOR: CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO EXTERNO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFORME DADOS TÉCNICOS NORMATIVOS CONTIDOS NO PRESENTE TERMO. DECOTE V DEVERÁ TER A CONTINUAÇÃO DO REVEL DESDE A VISTA PARA ACABAMENTO DA GOLA. MANGA REGATA COM REVEL INTERNO, BARRA DE 1CM DE LARGURA. VISTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 4 A 5 BOTÕES COM 13MM DE DIÂMETRO, EM MATERIAL 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM REVEL INTERNO PARA ACABAMENTO. DOIS BOLSOS CHAPADOS LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL INFERIOR, PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, NO BOLSO DEVERÁ AINDA TER UM VIÉS NA COR VERMELHA 1,0 CM DE LARGURA EM MATERIAL DE MALHA. PENSES DE CONTOURNO LOCALIZADA NAS COSTAS E FRENTE CUJA LINHA É PERPENDICULAR À LINHA DA CINTURA, PARA QUE SE AJUSTE AO CORPO. COSTURAS EXTERNAS DOS BOLSOS COM PESPONTO DUPLO EXTERNO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE. BARRA SIMPLES DO CORPO PESPONTADO EM MÁQUINA UMA AGULHA COM 20 MM DE LARGURA. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. LOGOTIPO: SEGUINDO A MESMA ORIENTAÇÃO DAS CAMISETAS DOS ESTUDANTES, CONFORME LOGOTIPIA EM ANEXO, APLICADO EM PROCESSO DE



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

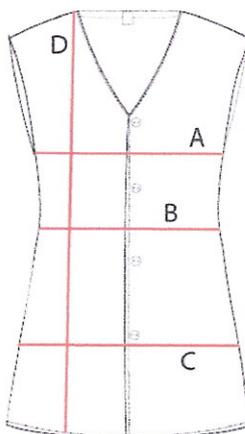
PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**

SILKSCREEN SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

✓ PANTONES EXIGIDOS CONFORME LAYOUT



✓ TABELA DE MEDIDAS



	MEDIDAS	TOLERÂNCIA	PP	P	M	G	GG
A	CONTORNO DO BUSTO	+/- 1,0	86	94	102	108	116
B	CONTORNO DA CINTURA	+/- 1,0	70	78	86	94	102
C	CONTORNO QUADRIL	+/- 1,0	96	104	112	120	128
D	COMPRIMENTO TOTAL	+/- 1,0	86	90	94	98	102

Medidas do produto acabado expressa em centímetros





10. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO PRESENTE TERMO:

- ✓ **TECIDO PLANO EXTERNO DA CALÇA, JAQUETA E JALECO PROFESSORES: TECIDO PLANO SINTÉTICO, COM REFORÇO DE FIO DUPLO NA TRAMA EM RELEVO APARENTE SEMELHANTE AO PANTONE 19-4025 TPX.**
 - a) Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 105 g/m² (+/-5%);
 - b) Resistência ao Pilling (ISO 12945-2:2020): Mínimo 4 com 2.000 ciclos;
 - c) Densidade em Tecidos Planos (ABNT NBR 10588:2015): Urdume – 38,5 fios/cm – Trama – 39 fios/cm (+/-5%)
 - d) Solidez ferro de passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018): Alteração após Condicionamento: Seco e úmido: Mín. 4;
 - e) Solidez da cor ao suor ácido e alcalino (ABNT NBR ISO 105 E04/2014): Alteração - Mínimo 4.
 - f) Solidez da cor à lavagem Doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105 C06/2010): Mínimo 4 (alteração e migração poliéster e poliamida);
 - g) Resistência à tração e Alongamento de Tecidos (Tiras) (ABNT NBR ISO 13934-1/2016): Resistência urdume mínimo 500 N;
 - h) Resistência à tração e Alongamento de Tecidos (Tiras) (ABNT NBR ISO 13934-1/2016): Resistência trama mínimo 1000 N;
 - i) Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995): 65% Poliéster e 35% Poliamida (+/-5%);
 - j) Título de Fios - Comprimento reduzido (ABNT NBR 13216/94): Urdume/Trama: 86 Dtex) – 177 Dtex) (+/-5%);
 - k) Estrutura (ABNT NBR 12546/2017): Derivado de Tela/Derivado de canelê 2X2 (6 Fios Grossos e 6 Fios Finos);

- ✓ **MOLETOM DO BLUSÃO:**
 - a) Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (20:2013 E 20A:2014 DA AATCC): 50% PES + 50% CO (+/-5%);
 - b) Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 300 g/m² (+/-5%);
 - c) Estrutura (ABNT NBR 13462/1995): Moletom Peluciado; (Não se aplica variação)
 - d) Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial com 40°C (ABNT NBR ISO 105 C06/2010): Alteração - Mínimo 4;

- ✓ **FORRO DA CALÇA:**
 - a) Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (NBR 13538/1995 e NBR 11914/1992): 100% Poliéster (+/5%);
 - b) Gramatura (NBR 10591/2008): 165 g/m² (+/-5%);
 - c) Ligamento de malha trama (NBR 13460/1995 – NBR 13462/1995): Malha Dupla /Helanca – Felpada / Malha Dupla Interloque Felpada;
 - d) Solidez da cor à lavagem (NBR ISO 105 C06/2010): Mínimo 4 (alteração) – Mínimo 4 (migração);
 - e) Solidez de cor ao suor (NBR ISO 105 E04/2014): Acido e Alcalino – Alteração - Mín. 4.

- ✓ **MEIA MALHA LEVE E DURÁVEL DAS CAMISETAS:**
 - a) Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (ABNT NBR 13538/1995 e NBR 11914/1992): 60 % Poliéster, 21% Algodão, 19% Viscose (+/-3%);
 - b) Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 169 g/m² (+/-5%);
 - c) Solidez de cor à lavagem (ABNT NBR ISO 105 C06/2010): Mínimo 4 (alteração e migração);
 - d) Solidez da cor ao suor (ácido e alcalino) (ABNT NBR ISO 105 E04/2014): Alteração e Migração: Mínimo 4;
 - e) Densidade de malhas (ABNT NBR 12060/91): Colunas: 14,9 malhas/cm – Carreiras: 20,7 malhas/cm (+/-5%)

- ✓ **HELANCA DA BERMUDA:**
 - a) Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995): 100% Poliéster (+/-5%)
 - b) Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 250 g/m² (+/-5%);
 - c) Estrutura (ABNT NBR 13462/1995): Malha Dupla Interloque; (Malha Dupla)
 - d) Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial com 40°C (ABNT NBR ISO 105 -C06:2010): Alteração - Mínimo 4;

- ✓ **MEIA MALHA DO FORRO DA JAQUETA:**



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489



- a) Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (ABNT NBR 13538/1995 e NBR 11914/1992): 33 % Poliéster, 36% Algodão, 31% Viscose (+/-3%);
- b) Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 169 g/m² (+/-5%);
- c) Solidez de cor à lavagem (ABNT NBR ISO 105 C06/2010): Mínimo 4 (alteração e migração);
- d) Solidez da cor ao suor (ácido e alcalino) (ABNT NBR ISO 105 E04/2014): Alteração e Migração: Mínimo 4;
- e) Densidade de malhas (ABNT NBR 12060/91): Colunas: 14,5 malhas/cm – Carreiras: 19,5 malhas/cm (+/-5%)

11. CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA A ACEITABILIDADE DOS ITENS LICITADOS:

- 11.1. Fica desde já estabelecido que todas as cláusulas do Edital ou seus anexos, serão consideradas no sentido de ampliar o universo dos licitantes e garantir ao mesmo tempo a qualidade dos itens que serão adquiridos, bem como a sua padronização e atendimento das Normas Técnicas.
- 11.2. Os vencedores da fase de lances, em seus respectivos lotes, **CLASSIFICADOS E DEVIDAMENTE HABILITADOS**, deverão apresentar amostras em duas numerações distintas dos itens em que se sagraram vencedores, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sendo que as amostras não necessitarão conter personalizações relativas aos brasões e logomarcas indicadas nos descritivos, na Secretária de Educação (Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 | Centro – Itapeçerica da Serra), conforme exigências constantes do Edital ou do Termo de Referência.
- 11.3. A exigência de amostras está PREVISTA E REGULAMENTADA pelo art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que desde que previsto no edital e na fase de julgamento "o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, **MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS**, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico."
- 11.4. Deverá ser entregue juntamente com as amostras os ensaios técnicos realizados por laboratório acreditado pelo Inmetro assim como o Laudo de biodegradação conforme norma ASTM D5511 ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional, no segundo caso com a respectiva tradução juramentada.
- 11.5. As certificações, caso exigidas, só serão devidas dos licitantes detentores do melhor preço e serão exigidos apenas os certificados indispensáveis para o cumprimento de normas técnicas obrigatórias e nacionais e que digam respeito apenas à durabilidade e resistência dos itens.
- 11.6. A ausência da entrega de uma ou mais amostras, documentos exigidos ou reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos indicados.
- 11.7. Os itens licitados serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos: (a) Atendimento das Normas Técnicas em vigor, medidas, cores, costuras, requisitos técnicos ou exigência expressa determinada neste Anexo; (b) Defeitos de fabricação nos tecidos, insumos e demais critérios técnicos objetivos de fabricação, (c) Insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme Normas ou valores indicados, (d) a ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas ou documentos exigidos; (e) desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos; (f) No mesmo prazo supra dos protótipos, deverão ser apresentados os certificados de qualidade, conforme indicadas as normas ou valores mínimos para a aceitabilidade dos itens, cujos certificados deverão possuir acreditação do INMETRO para cada ensaio.
- 11.8. Serão aceitas outras normas desde que isso não diminua a qualidade mínima exigida,
- 11.9. Se aprovadas, as amostras ficarão retidas até o primeiro fornecimento, para comparação com o produto que será entregue, sendo então devolvidas ao contratado mediante protocolo ou incorporada ao pedido total mediante ajuste das partes;
- 11.10. No caso de reprovação do licitante classificado em primeiro lugar serão convocados os demais licitantes, desde que classificados e habilitados, e concedido igual prazo para apresentação das amostras, **RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.**
- 11.11. A administração municipal poderá, a seu critério, encaminhar as amostras para laboratório de análises têxteis caso tenha dúvidas a respeito do cumprimento dos requisitos indicados no edital ou seus anexos.
- 11.12. Aplicam-se ao presente descritivo técnico, além das indicadas NBR 15.800 (Referenciais de Medidas do Corpo Humano), NBR ISO 3758 (Têxteis - Códigos de cuidado usando símbolos) e NBR 12.744 (Fibras Têxteis).



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**

12. ENTREGA:

- 12.1. A entrega dos itens deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do pedido de compras e grade de quantidade.
- 12.2. Demais condições da entrega serão definidas em Ata.
- 12.3. As entregas dos produtos deverão ser efetuadas de forma apropriada, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável a espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos produtos, bem como suas qualidades especificadas neste termo de referência;
- 12.4. O fornecedor dos kits do lote 1, deverão realizar as entregas dos kits montados e embalados em suas respectivas sacolas e entregues diretamente em cada unidade escolar. Os fornecedores dos tênis e meias deverão entregar diretamente nas unidades escolares, de forma apropriada, conforme grade de medidas a ser fornecida pela secretaria de educação.
- 12.5. A licitante vencedora ficará responsável pelas aferições das medidas dos estudantes, tendo que entrar em contato direto nas unidades escolares indicadas pela secretaria de educação, visando que as medidas atendam de forma precisa as necessidades dos estudantes das unidades de ensino da rede municipal.
- 12.6. Entrega mediante a apresentação do romaneio de carga, descrevendo as características dos produtos que estão no carregamento, ajudando na identificação e localização dos produtos em transporte, com detalhamento do conteúdo, volumes e nota fiscal, agilizando e evitando falhas no momento da entrega;
- 12.7. As peças deverão ser dobradas, embaladas individualmente e acondicionadas em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos;
- 12.8. Os itens deverão ser encaixotados em caixas de papelão resistentes de modo que garantem a segurança das mercadorias transportadas, tanto em relação a impactos quanto à umidade, garantindo que o produto seja conservado em sua melhor condição, evitando danificações em sua entrega. Caixas padronizadas ao transporte e armazenagem devidamente identificadas com o nome da licitante vencedora, descrição do (s) material (s), tamanho (s), quantidade (s) constantes na caixa e volume (s), assim como as condições de empilhamento e demais informações necessárias quanto ao recebimento, conferência, estocagem e distribuição do objeto licitado. As embalagens devem ser adequadamente produzidas, de modo a fornecer toda a segurança e informação, isento de qualquer defeito.;
- 12.9. O produto deverá atender ao dispositivo da Lei nº 8078 (Código de defesa do Consumidor) e demais legislação pertinente;
- 12.10. A Empresa deverá garantir a troca em caso de defeito e pequenos ajustes no tamanho quando necessitar.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da efetiva entrega dos produtos. As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 7º da Portaria CAT nº 162/2008.

Itapeçerica da Serra, 12 de junho de 2025

Secretaria de Educação